



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6772 / Pedido: 31812

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

Matricula: 29304

E-mail: silvanamacedo@itumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3431-0223

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA DE PREÇO UNITÁRIO COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAR A COBERTURA DO PÁTIO E REFORMAR O PISO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINO LOPES DE MOURA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 954/2025.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

O PRESENTE OBJETO VISA CONTRATAR UMA DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PARA AMPLIAR A COBERTURA DO PÁTIO E REFORMAR O PISO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINO LOPES DE MOURA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 954/2025, CONCEDIDA PELO DEPUTADO PAULO CÉZAR MARTINS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00. A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E A REFORMA DO PISO VISAM GARANTIR QUE O CMEI POSSUA MAIOR ESPAÇO FÍSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES, COM SEGURANÇA E CONFORTO. O PRÉDIO ESCOLAR DO CMEI ADELINO LOPES DE MOURA É DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO, MAS COM CESSÃO DE USO PARA O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ATRAVÉS DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 054/2024.

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	190482	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA	SERVIÇO	1,0000

CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3 (TRÊS) MESES APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Dotação: 0175 - 02.06.12.365.6011.1195.4.4.90.51. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CMEIS - OBRAS E INSTALACOES

Subelemento: 00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 124.000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

FONTE 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO

**7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

ART 6º INCISO XXXVII CONCORRÊNCIA: MODALIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS E DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS DE ENGENHARIA, DA LEI 14133/2021.

**8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Integrantes Equipe:

Nome: ISABELLA PEREIRA PALHARES

Matricula: 33714

Email: isabella\_pp@icloud.com

Responsável Fiscalização:

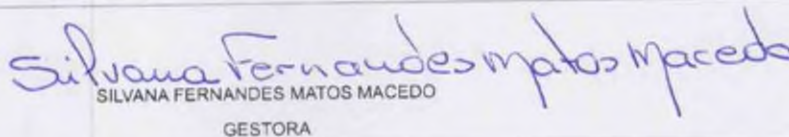
Nome: ROSAINE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Matricula: 26113

Email: rosaine.silva@hotmail.com

**9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA**

Autorizo o início da formalização da demanda.

  
SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO  
GESTORA